



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0056/2018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.


O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.071, de 12 de junho de 2015,

RESOLVE:

ART. 1º – DESIGNAR o servidor Daniel de Oliveira Nery Costa para desenvolver o Projeto Institucional de professor orientador, responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas ao estágio não obrigatório da aluna do curso Técnico em Comércio, Inara de Mello Narcizo, CPF nº 415.898.198-02, prontuário nº 1700731.

ART. 2º – CONVALIDAR os atos anteriores, de acompanhamento e avaliação, a partir de 18/06/2018.

ART. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Felipe Costa Abreu Lopes
Coord. de Apoio ao Ensino
IFSP - SIAPE: 2322507
Diretor Geral em Exercício
IFSP - Campus Avançado Jundiaí

Portaria Nº JND 51/2018 de 28/09/2018